PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0343/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 11782/2019

Cubatão, 20 de setembro de 2019.

Ref.: Requerimento nº 82/2019
Vereador – Fábio Alves Moreira
Ofício-e nº 190/2019/DVA-bspe
Processo nº 841/19

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de vossa autoria, informar que, o pedido nele constante foi encaminhado à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 15h28 DIA 20 DE 09 DE 19
POR:
PROTOCOLO
20190920001

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 590/2019/SMS/GS/imfa

Em 18 de setembro de 2.019

SEJUR

Ref.: Memorando nº 1079/2019/SEJUR-Leg
Processo nº 11782/2019
Requerimento nº 82/2019 – Vereador Fábio Alves Moreira

Prezado Secretário,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre o requerimento do nobre Edil supracitado, visando diponibilização de um Agente de Saúde no bairro Mantiqueira, fomos informados pela Sra. Miriam Lucia P. de Araújo – Chefe da Divisão de Atenção Básica, que devido às dificuldades em relação ao transporte e déficit de Agentes Comunitários de Saúde, apenas 03 agentes tem realizado visitas mensalmente ao bairro. A equipe realizou a última visita no dia 23/08/19 e são realizadas com médico, enfermeira, agentes de saúde e gerente. Informamos que a próxima visita está programada para dia 27/09/2019.

Atenciosamente,

Andrea Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA
Nº 648/2019
Recebida em 19/09/19
Solange SEJUR